

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM VINTE DE MAIO DE 2009: _____

--- Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,

Dr. Jorge Alves Cardoso,

Dr.^a Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues Barros Zão,

Dr.^a Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, e

Dr. António da Silva Garrido,

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale. -----

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Antes de se iniciarem os trabalhos através da apreciação dos assuntos incluídos na ordem do dia, a senhora Vereadora, Dra. Hersília Marques solicitou a justificação da falta dada na última reunião, a qual foi, por unanimidade, considerada justificada.

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso, o qual apresentou uma proposta no sentido de ser aprovado um voto de louvor às duas equipas do Centro Social da Juventude de Mar que se sagraram campeãs nacionais da 2ª divisão de andebol feminino de iniciados e seniores.

Colocado à votação, a CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM DAR UM VOTO DE LOUVOR ÀS EQUIPAS DE INICIADOS E DE SENIORES DE ANDEBOL FEMININO DO CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDO DE MAR, PELO FACTO DE SE TEREM SAGRADO CAMPEÃS NACIONAIS DA 2ª DIVISÃO.

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo dito que já na última reunião se havia

referido à necessidade de se ordenar a limpeza dos terrenos situados junto à rotunda da entrada da cidade vindo da A28, do lado oposto à Solidal, uma vez que cria um choque visual que em nada dignifica a cidade e o concelho.

Disse ainda que é urgente que se coloquem placas de informação na saída da A11 em Apúlia, uma vez que quem ali chega não sabe que sentido deve tomar para se dirigir a Esposende, bem como deverão ser colocadas placas na A28 com indicação de Esposende e de praias, uma vez que a placa que ali sobressai é a de indicação de Zona Industrial.

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que são inúmeras as comunicações formais e mesmo os contactos informais que estabeleceu com a concessionária daquelas vias, contudo, ainda não surtiu qualquer efeito prático desses mesmos contactos.

Interveio o senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso tendo dito que já foram estabelecidos contactos com os proprietários dos terrenos a que se referiu o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo estes procedido já à limpeza de uma parte dos terrenos, tendo ficado de proceder à limpeza restante logo que as condições climatéricas permitam a entrada de uma máquina no terreno, bem como informou que por aqueles foi também dito que procederão à limpeza desde que esteja presente um representante do PNLN. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.286,32€
Fundos Permanentes ----- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 747.980,81€
no Crédito Agrícola ----- 458.790,52€
no Banco Espírito Santo ----- 33.439,39€
no Banco Português de Investimento ----- 1.431,72€
no Banco Espírito Santo ----- 1.463.389,68€
no Banco Santander Totta ----- 1.620,74€
no Banco Millennium BCP ----- 11.526,88€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 385,69€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos----- 112.615,06€
No Banco Português de Negócios ----- 364.158,86€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 10/2009, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis de Maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se o senhor Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 - PATRIMÓNIO: _____

04.01.01 - “HABITAÇÃO SOCIAL DE ESPOSENDE” - APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA DOS FOGOS AOS ARRENDATÁRIOS - PROPOSTA.-----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem empreendido acções tendentes à melhoria das condições de habitabilidade, através da construção, ao longo dos últimos anos, de um significativo número de habitações sociais.

Actualmente a Câmara Municipal de Esposende possui 68 fogos em regime de arrendamento social, sendo que 26 fogos são da transferência do património do IGAPHE para o Município de Esposende (Decreto-Lei nº192/2002, de 25 de Setembro); 41 dos fogos foram construídos no âmbito do acordo de colaboração celebrado com o INH em 1993-10-16 e 1 fogo adquirido para realojamento.

São inúmeros os pedidos para compra de fracções, por parte dos arrendatários, pelo que entendemos dar continuidade ao processo de alienação iniciado em 2004, visando com a venda do património: o aumento do grau de satisfação residencial e os graus de responsabilização individual e colectiva na gestão dos aglomerados habitacionais.

Nos termos do Decreto – Lei nº 141/88, de 22 de Abril, com a redacção nos seus artigos 6º e

7º, que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº288/93 de 20 de Agosto, o cálculo do valor actualizado do fogo foi feito de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro e na Portaria nº1529-A/2008 de 26 de Dezembro, que define para o ano 2008, o preço da habitação, a que se refere a alínea c) do nº2 do artigo 5º do Decreto – Lei nº 141/88, de 22 de Abril e deduzido os valores das rendas pagas até ao fim do mês de Março, proponho que a Câmara Municipal de Esposende delibere sobre aprovação dos preços de venda dos fogos aos arrendatários, em 240 ou 360 mensalidades conforme tabela em anexo.” Segue-se data e assinatura. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

04.02 - REGULAMENTOS: _____

04.02.01 - “REGULAMENTO MUNICIPAL DAS FEIRAS DO CONCELHO DE ESPOSENDE” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de “Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Esposende” bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a audiência pública. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL. -----

04.02.02 - “REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de alteração ao “Regulamento Municipal da Actividade de Transporte de Aluguer em Automóveis de Passageiros” bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a audiência pública. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL. -----

04.02.03 - “REGULAMENTO MUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES” - PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente em reunião proposta de “Regulamento Municipal para a Gestão de Resíduos Verdes” bem como cópia da sua publicação em Diário da República, comprovativa de que o mesmo foi sujeito a audiência pública. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO APRESENTADA E SUBMETER A MESMA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE APROVAÇÃO FINAL.

Absteve-se o senhor Vereador Dr. Tito e Sá. -----

04.03 – PROTOCOLOS: _____

04.03.01 - “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CÁVADO E A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Associação Florestal do Cávado, tendo por objecto do presente protocolo a criação de uma equipa de Sapadores Florestais. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA.

Não participou na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. António Garrido. -----

04.03.02 - “PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE APÚLIA PARA REPARAÇÃO DE DIVERSOS CAMINHOS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Apúlia, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à reparação de diversos caminhos na Freguesia de Apúlia. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.03.03 - “PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RIO TINTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Rio Tinto, tendo por objecto da presente delegação de competências a tarefa de proceder à pavimentação de diversas vias na Freguesia de Rio Tinto. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “EXECUÇÃO DA VARIANTE SUL DE FÃO” - APROVAÇÃO DO PROJECTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião o projecto de execução da Variante Sul de Fão. Fica arquivada cópia do presente projecto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJECTO DE EXECUÇÃO DA DENOMINADA “VARIANTE SUL DE FÃO”. -----

05.01.02 - “REMODELAÇÃO DO R/C DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL” - RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 110/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA BEM COMO RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.03 - “CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL” - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

Foi presente em reunião despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara o qual, no seguimento de informação prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, autorizou a suspensão dos trabalhos por um período de sessenta dias na empreitada supra referida. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A FACE AO TEOR DA INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO POR CONCORDAR COM AS RAZÕES DE FACTO QUE LEVARAM À SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA EM REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE SESENTA DIAS. -----

06 – EDUCAÇÃO: _____

06.01. - “ESPOSENDE MUNICÍPIO EDUCADOR” - REALIZAÇÃO DE WORKSHOP - “ORIENTAÇÕES MUSICAIS: MÚSICA PARA UMA PLATEIA DE PALMO E MEIO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr. Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende promoverá, de 23 de Maio a 06 de Junho, mais uma edição do Fórum da Educação, este ano subordinado ao tema “Valores Globais, Projectos Locais”.

De entre as diversas actividades, destaca-se a realização do Seminário “Do Universo Escolar às Dinâmicas Sócio-Educativas Locais – Valores e Compromissos”, do Ciclo de Debates “Projecto Educativo Municipal: a construção partilhada de políticas locais”, do II Encontro de Intervenção Precoce de Esposende, da Mostra da Oferta Formativa de Esposende, das Semanas da Ciência e da homenagem ao Prof. Doutor Manuel Pereira de Barros.

No âmbito da educação artística, um dos vectores fundamentais do Projecto “Esposende, Município Educador”, prevê-se a realização do Workshop “Orientações Musicais: música para uma plateia de palmo e meio”. A actividade dirige-se a bebés e crianças dos 0 aos 48 meses, que poderão fazer-se acompanhar por dois adultos. Neste sentido, vimos propor à Ex.ma Câmara que a participação no workshop tenha como valor de inscrição €10,00.”
Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO WORKSHOP CONSTANTE NA PROPOSTA, BEM COMO FIXAR O PREÇO DE PARTICIPAÇÃO NO MESMO EM 10,00 €. -----

07 – DESPORTO: _____

07.01. - “III EDIÇÃO DO DOWN-HILL DE ESPOSENDE E II EDIÇÃO DO

CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL BIKE” - ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal pretende organizar a III edição do Down-Hill Esposende 2009 e a II edição do Campeonato Nacional de Trial Bike. Estes eventos estão agendados para os dias 20 e 21 de Junho, decorrendo, tal como nos anos anteriores, no monte da Sr.ª da Guia em Belinho. Com um intuito de melhorar a competitividade do evento e atrair a Esposende os melhores atletas da modalidade, PROPONHO, a atribuição dos seguintes prémios monetários aos participantes na prova de Down-Will:

1º Classificado Masculino - Atribuição de 200.00€

2º Classificado Masculino - Atribuição de 150.00€

3º Classificado Masculino - Atribuição de 100.00€

1º Classificado Feminino - Atribuição de 200.00€.”

Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, FIXAR OS PRÉMIOS A ATRIBUIR AOS PARTICIPANTES NOS TERMOS CONSTANTES DA MESMA. -----

08 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

08.01 - “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CORPORações DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE E FÃO” - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor vereador Dr. Jorge Cardoso, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem dois Corpos de Bombeiros que prestam ao longo do ano, ininterruptamente e de uma forma abnegada, voluntária e solidária, um serviço relevante aos munícipes, quer no socorro aos acidentes de viação e transporte de doentes, quer nos incêndios ou outros episódios. Os Corpos de Bombeiros, como agentes da protecção civil, estão sempre disponíveis para a prevenção, a protecção e socorro das populações, sem regatear esforços e, por vezes, em condições adversas, mas sempre sob o lema “vida por vida”.

É de inteira justiça prestar o reconhecimento público desse trabalho árduo e voluntário aos “soldados da paz” e, apesar das dificuldades financeiras que actualmente vivemos, conceder-lhes um subsídio para suportar as despesas pelo serviço prestado no socorro das populações.

Assim, PROPONHO à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio no valor de 17.500,00 euros a cada uma das Corporações dos Bombeiros, Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende e Benemérita Associação dos Bombeiros Voluntários de Fão.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 17.500,00 € A CADA UMA DAS CORPORações DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, DE ESPOSENDE E DE FÃO. -----

08.02 - “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIOS - MARINHAS” PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da Associação de pais e Encarregados de Educação da escola Básica do 1.º Ciclo com jardim de Infância de Góios - Marinhas para apoio às diversas actividades promovidas pela Associação. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 340,00 €, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA DE GÓIOS – MARINHAS, DESTINADOS A APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DA FESTA E DO PASSEIO DE FIM DE ANO. -----

08.03 - “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE CRIAZ” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr. Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

“Numa medida de política de apoio às Associações concelhias e de promoção da qualidade dos Serviços Educativos, esta Autarquia pretende colaborar com a Associação Desportiva, Cultural e Social de Criaz, no desenvolvimento de actividades com as crianças e suas famílias para a compreensão do Jardim de Infância como local de aprendizagens múltiplas, bem como no acompanhamento das crianças nas diversas actividades.

Assim, propõe-se à Ex.ma Câmara a atribuição de um apoio no valor de €2.750,00, para participação referente ao encargos com uma funcionária, a exercer funções de Auxiliar de Acção Educativa na EB1/JI de Criaz, ao abrigo de um Programa de Emprego-Inserção.” Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 2.750,00 €, À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE CRIAZ, PARA O FIM CONSIGNADO NA PROPOSTA. -----

08.04 - “APEC - ASSOCIAÇÃO E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B. 1 /J.I. DE CURVOS” - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião pedido de subsídio da APEC - Associação e Encarregados de Educação da Escola E.B. 1 / J.I. de Curvos para apoio às diversas actividades promovidas pela Associação. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO PELO VALOR DE 350,00 €, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B.1/J.I. DE CURVOS, DESTINADOS A APOIAR NA ORGANIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO PREVISTAS NO SEU PLANO DE ACTIVIDADES E ACTIVIDADES COMO A ORGANIZAÇÃO DO DIA DA CRIANÇA E TEATRO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezassete horas e quinze minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 11/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
20 de Maio de 2009